



Assembleia Legislativa  
01  
Folha  
C

LIDO, AUTUE-VE E  
INCLUIA EM PASTA  
02 SET 2025  
1º Secretário

PROCOLO

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa  
02 SET 2025  
Protocolo: 879/25

PROJETO DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº 879/25

AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PRTB

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. José Ribamar de Oliveira

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTAO DE RONDÔNIA, com fundamento no artigo 167 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. José Ribamar de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 01 de setembro de 2025.

MARCELO  
CRUZ DA  
SILVA:  
68130848287  
MARCELO CRUZ  
DEPUTADO ESTADUAL  
PRTB

Assinado digitalmente por MARCELO CRUZ  
DA SILVA: 68130848287  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPP AS, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR  
RIO MADEIRA, CN=Presidência,  
OU=23035197000105, CN=MARCELO CRUZ  
DA SILVA: 68130848287  
Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:  
data: 2025-09-01 10:43:46  
IP: 191.191.191.191

PALÁCIO MARECHAL RONDON  
Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO  
CEP: 76.801-189  
ATENDIMENTO (69) 3218-1400  
CNPJ 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

PROJETO DECRETO Nº  
LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PRTB

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao professor José Ribamar de Oliveira, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à educação, à gestão pública e ao desenvolvimento social do Estado de Rondônia.

Natural de Farias de Brito-CE, chegou ao Estado de Rondônia em 20 de setembro de 1995. É graduado em Ciências com Licenciatura Plena em Biologia pela Universidade Regional do Cariri (1989), professor titular da disciplina de Microbiologia Ambiental do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental no Campus Colorado do Oeste do Instituto Federal de Rondônia (IFRO). Sua trajetória acadêmica inclui também a especialização em Administração Educacional, mestrado em Ciências da Educação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), e atualmente, é doutorando em Química de Produtos Naturais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Além da destacada atuação como educador, exerceu relevantes cargos de gestão, como Diretor-Geral da antiga Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste-RO (2003 a 2008) e, posteriormente, Diretor-Geral do IFRO - Campus Colorado do Oeste (2009 a 2010). Durante esse período, contribuiu de forma decisiva para a consolidação do ensino técnico e superior naquela região.

Entre os anos de 2004 e 2010, também representou o Estado como Conselheiro Titular no SENAC-RO e no SENAI-RO, contribuindo significativamente para o fortalecimento da educação profissional e tecnológica no Estado.

Como prefeito de Colorado do Oeste-RO, no período de 2017 a 2024, sua gestão foi marcada por importantes avanços, especialmente na área da educação. Sob sua liderança, o Município atingiu o melhor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Estado de Rondônia e da Região



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO			PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº	
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PRTB				
<p>Norte do Brasil, culminando com o recebimento do Prêmio MEC da Educação Brasileira com base no IDEB de 2023 — um feito histórico que orgulha toda a população coloradense, bem como rondoniense.</p> <p>Por todo o seu legado de dedicação à educação, à gestão pública e ao desenvolvimento local, entende-se justa e meritória a concessão desta honraria, como forma de reconhecimento público pelos inestimáveis serviços prestados ao município e à sociedade rondoniense.</p> <p>Desta forma, por meio desta Casa Legislativa proponho esta merecida homenagem ao Ilmo. Sr. José Ribamar de Oliveira, e peço apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.</p>				